

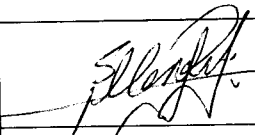
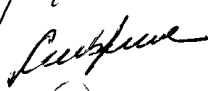



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 29/2.026**

**Despacho da Comissão Permanente**

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> |  |  |                  |
|--|--|--|------------------|
| <b>M E M B R O S</b>   |  | <b>FAVOR</b>   | <b>CONTRÁRIO</b> |
| Presidente   | Ellan Ricardo da Paixão                                |  |                  |
| Vice-presidente.   | <del>Andrea N. Mandim</del><br>Ailton Candido da Silva |  |                  |
| Membro   | João Carlos Cerbi                                      |  |                  |

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.026.

**Ellan Ricardo da Paixão**  
**Presidente da Comissão Permanente de**  
**Constituição Justiça e Redação**

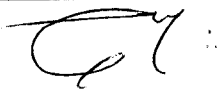
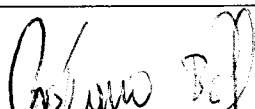


**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 29/2.026**

**Despacho da Comissão Permanente**

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LASER E TURISMO</b> |  | <b>FAVOR</b>   | <b>CONTRÁRIO</b> |
|---|--|--|------------------|
| <b>M E M B R O S</b>  |  |  |                  |
| Presidente  | David Pedrão da Silva                                |  |                  |
| Vice-presidente.  | <i>Fabiele</i><br><del>Airton Candido da Silva</del> |  |                  |
| Membro  | Cristiano Ailton Boff                                |  |                  |

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.026.

**David Pedrão da Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Laser e Turismo**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**PROJETO DE LEI Nº 29/2026**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde da Família – ESF Saulo, que passa a denomina-se “ESF PAULO MACARANCO” no Município de Leme.

**AUTORIA:** Prefeito Municipal.

**PARECER CONJUNTO DA**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

e

**COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

***A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo***, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação a Unidade de Saúde da Família – ESF Saulo, que passa a denomina-se “ESF PAULO MACARANCO” no Município de Leme, localizada na Rua Gustavo Habermann, nº 530, Jardim Saulo.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que regem a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo informa que Sr. Paulo Assumpta era um homem extremamente trabalhador, contribuindo como cidadão, agricultor para o progresso de nossa cidade.

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

3.] –

Vale ressaltar, que desde 24 de julho de 1993, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que serve de espelho a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao próprio público.

4.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 26 de março de 2026.

Pela Comissão C. J. e R.

  
Andrea Navarro Moudim  
Vice-Presidente

  
Eilan Ricardo da Paixão  
Presidente

  
João Carlo Cerbi  
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

  
Fabiele de Souza Trevisan Bergamin  
Vice-Presidente

  
David Pedrão da Silva  
Presidente

  
Cristiano Ailton Boff  
Secretário